Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 3/2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 30 de Março de 2017, 134º da Emancipação Político Administrativo do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário